

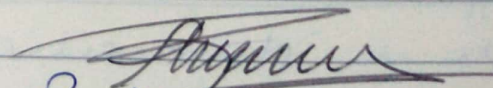
Portaria nº 244/71

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

Conceder

A Bávaro Bueno de Camargo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, servidor desta municipalidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1.970 a partir do dia 04 de agosto, com término dia 26 do mesmo mês, do corrente ano.

Gabinete do Prefeito municipal de Itaiti,
em 03 de agosto, (com término) agosto de 1.971.


Prefeito municipal